

CE N° SESI/GEA 83624/19

Florianópolis, 14 de novembro de 2019.

Aos Fornecedores Licitantes,

Assunto: ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 01

Referência: CV 093-2019,

Objeto: contratação, sob **REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, de empresa especializada no ramo de climatização, para fornecimento e instalação de Sistema de Climatização, para as novas instalações do SESI São Bento do Sul, localizada na Rua Benjamin Constant nº 99, Bairro Centro, São Bento do Sul, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

Prezados Senhores,

Reportamo-nos ao edital de licitação em referência para incluir o que segue:

INCLUSÃO – ITEM 5.3 Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor licitante.

NOTA: O Poder Judiciário de Santa Catarina emitiu um aviso, em seu próprio site, conforme segue: ***“Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial” deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade”***

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital sendo mantida a data de abertura do certame para o dia 27/11/2019 às 09:30h.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO